



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº7392 /2019

“Dispõe sobre retificação do decreto nº 7372/2018 de benefício de aposentadoria.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º do Decreto nº 7372 de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre aposentadoria da servidora, onde se lê **“VALDETE FRAQUINE DE CAMPOS”**, leia-se **“VALDETE FAQUINE DE CAMPOS”**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito